



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

LEI N°.1.934, de 17 de Dezembro de 2010.

DENOMINA de Rua Francisco Martins de Oliveira (Chico de Cosma) o posto de saúde a ser construído no Sítio Patamute, deste Município e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50, § 1º e 8º da Lei Orgânica do Município, prümulta e manda publicar a seguinte Lei:

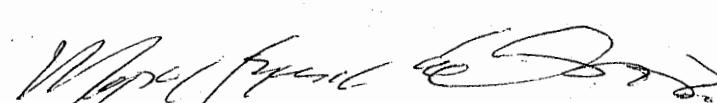
Art. 1º Fica denominado de Posto de Saúde Francisco Martins de Oliveira(Chico de Cosma), o posto de saúde a ser construído no Sítio Patamute, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

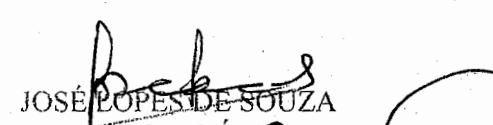
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

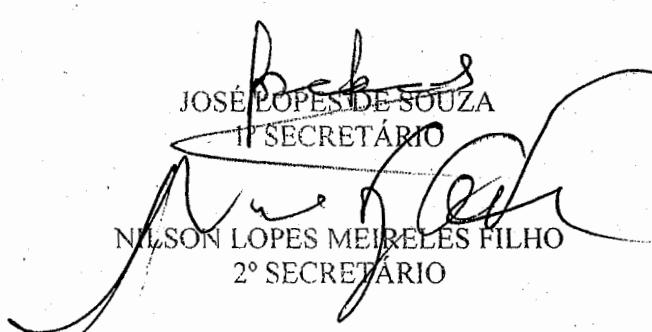
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 17 DE DEZEMBRO DE 2010.


MARcos BARROS DE SOUZA

PRESIDENTE


JOSÉ LOPES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO


NILSON LOPES MEIRELES FILHO
2º SECRETÁRIO